



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 475/2019 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** a servidora efetiva **GERUZALEM RAMOS DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, sem remuneração, inscrita no CPF nº 232.027.692-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de julho de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.